



DIÁRIO

República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI — Nº 165

QUINTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal, aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1991

Garante a continuidade da contagem de tempo de serviço para os fins que especifica, dos servidores do Prodasen e Cegraf.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É assegurada a continuidade da contagem de tempo de serviço, para todos os efeitos, inclusive para concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade e Anuênio, dos servidores do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, e do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, abrangidos pelo disposto no art. 243 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Os adicionais por tempo de serviço, já concedidos aos servidores de que trata o artigo anterior, são transformados em anuênios e a estes serão acrescidos tantos anuênios quantos forem os anos de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 1990.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 13 de novembro de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 205ª SESSÃO, EM 13 DE NOVEMBRO DE 1991

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Comunicação da Presidência

— Recebimento de documento do lançamento do “Movimento Opção Brasil”.

1.2.2 — Fala da Presidência

— Referente a artigo publicado no jornal O Estado de S. Paulo questionando licitude na tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, de autoria do Senador

Francisco Rollemberg, que dispõe sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

1.2.3 — Pronunciamentos

— SENADOR ALMIR GABRIEL — Esclarecimentos sobre o assunto constante da fala do Sr. Presidente.

— SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Esclarecimentos a respeito da matéria tratada no pronunciamento do Sr. Presidente.

— SENADOR RONAN TITO — Observações sobre o assunto constante da fala do Sr. Presidente.

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL****PASSOS PÓRTO**

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Razões do não-comparecimento do Ministro Rogério Magri ao Plenário do Senado nesta data.

1.2.5 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão**1.3 — ENCERRAMENTO****2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR**

Do Sr. Eduardo Suplicy, proferido na sessão de 1º-11-91.

3 — RETIFICAÇÕES

— Ata da 156ª Sessão, realizada em 18-9-91

— Ata da 171ª Sessão, realizada em 2-10-91

— Ata da 173ª Sessão, realizada em 3-10-91

4 — ATAS DE COMISSÃO**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****SUMÁRIO DA ATA DA 162ª SESSÃO, REALIZADA EM 24-9-91****Retificação**

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 25-9-91, na página nº 6359, 2ª coluna, no item 3 — ATO DO PRESIDENTE,

Onde se lê:

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 64, de 1991

Leia-se:

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 694, de 1991

SUMÁRIO DA ATA DA 170ª SESSÃO, REALIZADA EM 1º-10-91**Retificações**

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II) de 2-10-91, página nº 6595, 1ª coluna, no item 1.2.7 renumerando-se os demais,

Onde se lê:

1.2.8 — Discursos do Expediente

Leia-se:

1.2.7 — Discursos do Expediente**Ata da 205ª Sessão, em 13 de novembro de 1991****1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura****Presidência do Sr. Mauro Benevides****ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Afonso Camargo — Alexandre Costa — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos Patrocínio — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Hydekêl Freitas —

Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Levy Dias — Lourenberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Mansueto de Lavor — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Mauro Benevides — Meira Filho — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência deseja comunicar à Casa que, na manhã de hoje, rece-

beu de uma comissão de empresários brasileiros um documento denominado "Movimento Opção Brasil", com uma solicitação para que fizesse chegar exemplares dessa matéria ao conhecimento de todas as Lideranças do Senado Federal. A Secretaria da Mesa se incumbirá dessa tarefa.

É o seguinte o documento recebido:



Entidades de diversas tendências e pessoas de diferentes pensamentos, procurando alternativas democráticas de superação da crise, lançam o Movimento Opção Brasil.

Trata-se de uma tomada de posição em meio ao desânimo generalizado da sociedade, decorrente de seguidas decepções e do agravamento contínuo da crise. Há um grande desânimo no país e a ele somam-se o desemprego, a miséria, a fome, a inflação, os baixos salários e a estagnação econômica. De outro lado, assiste-se à fragmentação social, à debilitação da cidadania, ao predomínio de busca de vantagens imediatas - em detrimento de propostas para os problemas da maioria da população - e à crescente descrença no futuro do País.

Frente a esse quadro, reafirma-se a confiança no povo brasileiro e na sua capacidade de construir uma sociedade democrática, desenvolvida e justa. Aqui vivemos e aqui vamos ficar produzindo e disseminando ações concretas que resgatem a perspectiva de mudança moral, política, social, cultural e econômica do Brasil. É preciso reverter o pessimismo e a dissolução social como pressupostos para assegurar a consolidação da mais ampla democracia, na qual devem ter lugar os conflitos e divergências próprias de uma sociedade livre e heterogênea.

Nesse sentido, as preocupações centrais do Movimento Opção Brasil são: formulações de propostas que busquem o desenvolvimento com distribuição de renda; mobilização em prol da prioridade à educação; defesa dos direitos da criança e do adolescente; empenho pela erradicação da miséria e combate à corrupção.

Acreditando na necessidade de mudança da mentalidade, propomos como objetos iniciais de nossas ações o combate à corrupção e à miséria.

Sugerimos no item combate à miséria, a redução imediata do custo dos produtos de consumo básico através da isenção de todos os impostos e tributos que incidam sobre eles.

A luta contra a corrupção é encarada de maneira ampla, abrangendo o setor público e privado passando pela apuração de todas as denúncias de corrupção, especialmente as que envolvem os recursos públicos em todas as esferas da administração e por uma reforma tributária que simplifique e evite a sonegação. De início, propomos três ações:

- Exigir a moralização, transparência e controle democrático sobre os mecanismos de concorrência pública.
- Cobrar a fiscalização da arrecadação e aplicação dos recursos dos fundos sociais.

• Moralizar as campanhas eleitorais, exigindo transparência e controle democrático sobre o financiamento de partidos e candidaturas.

O Movimento Opção Brasil opera como um fórum permanente, de reflexão, ação e pressão, que busca iniciativas, em todos os temas sugeridos, que restabeleçam a confiança dos brasileiros no futuro do País.

COMISSÃO DE LANÇAMENTO

André Franco Montoro • Antonio Cláudio Mariz Oliveira • Alexandre Machado • Carlos Alberto Dória • Carlos Rocha • Celso Lafer • Emerson Kapaz • Fernando Henrique Cardoso • Francisco Canindé Pegado • Francisco Luna • Gilmar Carneiro • Gilberto Pereira • Henry Philippe Reichstull • Jacques Markovith • Jair Meneghelli • João Sayad • Jorge Forbes • José Eduardo Cardoso • José Gregori • Júlio Capobianco • Leila Barbara • Luis Antonio de Medeiros • Luiza Nagib Eluf • Manoel Dantas • Marcelo Lavanieri Machado • Marco Antonio de Oliveira • Marcos Abaitam • Márcio Valente • Márcio Thomáz Bastos • Maria Helena Gregori • Miguel Reale Jr. • Oded Grajew • Og Dória • Paulo Paixão • Ricardo Amoroso • Ricardo Tuma • Ricardo Vacaro • Rosiver Pavan • Sérgio Mindlin • Sérgio Mendonça • Sérgio Bio • Sérgio Sêrvulo da Cunha • Walnir Dantas

ENTIDADES QUE APOIAM O M.O.B.

ABI • ABICOMP • ABRINQ • ADCE • ADPL • AFIMBRA • ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO • CAT • CENTRO ACADÊMICO XI DE AGOSTO • CGT • CONTAG • CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA • CRM • CRO • CRP • CUT • COEX • DIEESE • FAEAB • FIDES • FORÇA SINDICAL • FORUM NACIONAL DAS UNIVERSIDADES • FUNDAÇÃO DOM CABRAL • GIE • IBEAC • IEA • ILAM • INESC • MOVIMENTO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS • MOVIMENTO NACIONAL PELA PARTICIPAÇÃO • PNBE • SIMB • SINDUSCON

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, o jornal *O Estado de S. Paulo* publicou com destaque e a Agência Estado distribuiu matéria reproduzida por outros órgãos de imprensa, segundo a qual o Senado aprovou uma “lei falsificada”.

O fato seria de summa gravidade, não fora inverídica a notícia.

Na verdade, o Projeto de Lei do Senado nº 354, de 1989, de autoria do eminente Senador Francisco Rollemberg, dispondo sobre o acondicionamento, a coleta, o tratamento, o transporte e a destinação final dos resíduos de serviços de saúde, teve tramitação rigorosamente normal, obedecendo aos preceitos constitucionais e regimentais.

A notícia, que os jornais dizem ter sido baseada em declarações-denúncias do ilustre Deputado e ex-Senador Jamil Haddad, acusa:

1 — que o projeto foi remetido à Câmara dos Deputados, sem ter sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, que sequer se reuniu para apreciá-lo;

2 — que o Deputado Jamil Haddad nega haver relatado o projeto;

3 — que, nos arquivos da Comissão, encontrou o “suposto” parecer, de sete páginas, rubricado com uma assinatura que garante não ser a sua;

4 — que a lei inquinada de “falsa”, nos fins do ano transacto, passou despercebida de todas as lideranças políticas, especialmente dos Presidentes da Casa, Mauro Benevides; e da Comissão de Assuntos Sociais, Almir Gabriel.

Eis a verdade, Srs. Senadores, de fácil comprovação:

1) a Comissão de Assuntos Sociais reuniu-se às 10 horas de 29-11-90, para apreciar diversos projetos, entre eles o de autoria do nobre Senador Francisco Rollemberg. Da reunião foi lavrada a Ata nº 4, assinada por seu Presidente, Senador Almir Gabriel;

2) o Relator do projeto era o Senador Mário Maia, que se encontrava ausente. Em consequência, a relatoria foi redistribuída ao Senador Jamil Haddad, que leu o parecer elaborado pelo Senador acreano. Os trabalhos da reunião foram gravados — como ocorre em todas as reuniões das Comissões Técnicas. A gravação está arquivada, e por ela se infere que S. Ex.^a, cuja voz é inconfundível, leu o parecer e votou a favor do projeto, alterado por nove emendas e por uma sugestão do Senador Odacir Soares;

3) De fato, as rubricas constantes do parecer não são do Senador Jamil Haddad e sim do Relator designado, Senador Mário Maia.

4) A notícia assevera que a falsificação, ocorrida em princípios de dezembro do ano passado, “passou despercebida” pelo Presidente da Casa, Mauro Benevides. À época, quem presidia o Senado, e exemplarmente, era o eminente Senador Nelson Carneiro, cuja inocência no caso — a dele e a do Senado — é flagrantes.

O projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes, tendo votado, nominalmente, concordando com o parecer do Relator, os seguintes Senadores: Cid Sabóia de Carvalho, João Calmon, José Fogaça, Ronaldo Aragão, João Lobo, Odacir Soares, Lourival Baptista, Jutahy Magalhães, Oziel Carneiro, Jamil Haddad, Antônio Alves, Mansueto de Lavor, Nabor Júnior e Maurício Corrêa.

A fita gravada não deixa que remanesçam dúvidas.

Lamentável é que o jornalista, ante fato de tamanha gravidade, não tenha procurado inteirar-se da autenticidade de que a mesma se revestia, antes de abrir espaços à sua veiculação em importantes órgãos de comunicação social do País.

Mesmo assim, a Presidência franqueará aos jornalistas o acesso ao projeto respectivo, às notas traquigráficas da reunião da Comissão de Assuntos Sociais, bem assim à fita magnética.

tica, na qual se acham gravados os debates em torno da matéria, ora injustificadamente questionada.

Qualquer outro esclarecimento será prestado pelo Diretor da Secretaria Legislativa, a quem incumbe coordenar os trabalhos das Comissões Permanentes da Casa.

A Presidência sente-se no dever, também, de comunicar ao Presidente do Comitê de Imprensa da Casa que colocará, com o instrumental de gravação da SUSTEL, órgão incumbido dessa matéria na Casa, o gravador e a fita respectiva para que todos jornalistas e Srs. Senadores que desejem acompanhar essa ocorrência possam fazê-lo no próprio Gabinete da Presidência, dentro de mais alguns instantes. Faremos rodar a fita para que os jornalistas, que sempre prestigiaram esta Casa da forma mais decidida e coerente, extraíam desse fato aquela conclusão que ponha em realce a lisura e a seriedade com que se processam os trabalhos nesta Casa do Parlamento brasileiro.

O Sr. Almir Gabriel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Senador.

O SR. ALMIR GABRIEL (PSDB — PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pedi a palavra como Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, para relatar que ontem recebi um telefonema do Deputado Jamil Haddad, no sentido de buscar esclarecimentos, porque S. Ex^a tinha certeza absoluta de não ter relatado, no Senado, o projeto de lei que chegava às suas mãos como tal.

Combinamos de nos encontrar às 15 horas, e assim o fizemos, em meu gabinete, de número 42.

Conversamos detalhadamente sobre o assunto, e coloquei para S. Ex^a que não me lembrava, de memória, que eventos tinham circundado aquela aprovação, e que achava aconselhável, como pessoas maduras que somos, que tratássemos de averiguar, observar e levar até às últimas consequências o que S. Ex^a, naquele momento, formulava a respeito daquele projeto.

Combinamos, portanto, que nos valeríamos do material disponível dentro do Senado, particularmente da Comissão, com vistas a esclarecer todo o assunto. Qual foi nossa surpresa de vermos, hoje, a matéria nos jornais, com afirmações extremamente sérias e graves. Tanto mais que, logo após esse encontro com o Deputado Jamil Haddad, o Senador Francisco Rollemberg nos procurou, quando, então, discutimos todo o assunto que cercava a matéria.

Com um cuidado extraordinário, S. Ex^a, que já tinha mandado buscar todo material, fez-me ver, através da Ata e de outros materiais, o seguinte: primeiro, houve a reunião; segundo, o Deputado Jamil Haddad, realmente, foi quem leu, a nosso pedido, o parecer elaborado pelo ex-Senador Mário Maia, tendo ele próprio opinado a respeito de diversas emendas que tinham sido oferecidas, quer antes, quer no próprio momento da sessão.

Hoje, fui informado que o Senador Francisco Rollemberg teve oportunidade não apenas de compulsar as notas taguigráficas, mas também a gravação na qual se percebe perfeitamente o relato feito pelo Deputado Jamil Haddad. Pessoalmente, lastimo profundamente que tal fato tenha acontecido com S. Ex^a, por quem tenho a maior admiração e apreço, pela sua seriedade, por sempre buscar defender os trabalhadores, pelo seu compromisso com uma política social mais ampla para este País.

Mas, creio que, nesse momento, S. Ex^a cometeu no mínimo uma grave imprudência, quando, fugindo do que havíamos combinado, de nos aprofundarmos na totalidade dos eventos que cercavam essas suspeitas, com o compromisso de que, uma vez verificada a existência de qualquer falsidade, de qualquer elemento, nós, em conjunto com o Senador Francisco Rollemberg, trataríamos de esclarecer o assunto e trazê-lo a público, já que poderia ser um fato de extrema e extraordinária gravidade para o Congresso Nacional, particularmente para o Senado Federal.

Nesse aspecto, entendo que cabe à Mesa e a nós, Senadores, repensar a colocação feita e, sobretudo, a obrigação de levá-la a público, como há pouco V. Ex^a, Sr. Presidente, fez, através de uma nota quase oficial, deixando claro cada fato de *per si*, e, mais, deixando também todo esse material à disposição da população brasileira e dos jornalistas, a fim de que se clareie, por inteiro, a ação e a atuação da Comissão de Assuntos Sociais, particularmente nesse projeto que foi levantado.

Eram estas as informações que queríamos prestar. Logo mais, depois da reunião da Comissão de Assuntos Sociais, certamente, estaremos à disposição dos jornalistas com todo o material da Comissão à disposição para os devidos esclarecimentos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa agradece ao nobre Senador Almir Gabriel pela intervenção que, na condição de Presidente da Comissão de Assuntos Sociais e tendo acompanhado de perto a tramitação dessa matéria, oferece um inequívoco testemunho da lisura com que se processou a apreciação do projeto nesta Casa do Parlamento brasileiro.

O Sr. Francisco Rollemberg — Sr. Presidente, peço a palavra para uma explicação pessoal.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Para uma explicação pessoal. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, Sr^s e Srs. Senadores, confesso que, na semana que passou, fui surpreendido com o ex-Senador Jamil Haddad, hoje Deputado Federal, nosso Companheiro, meu particular amigo, quando S. Ex^a me procura para verificar a licitude da tramitação de um projeto de nossa autoria, cuja preocupação única era dar um tratamento especializado ao lixo hospitalar, do qual o projeto discordava, e que naquele instante se achava em suas mãos, na Câmara dos Deputados, para dar um parecer. S. Ex^a dizia do seu espanto com a aprovação desse nosso projeto na Comissão, e aprovado com um parecer por ele proferido. Alegava S. Ex^a que jamais concordaria com a aprovação do projeto, que a reunião não havia sido realizada, e que as rubricas nele contidas não lhe pertenciam e, portanto, precisava ir a fundo para saber o que estava acontecendo realmente nas Comissões do Senado Federal.

Ora, Sr. Presidente, é realmente estarecedor ouvir uma notícia desse tipo, porque se isso tivesse ocorrido nas nossas comissões, todo o nosso trabalho, o trabalho dos Srs. Senadores, estaria invalidado, haja vista que não teríamos a confiança de, em aprovado o seu projeto, saber que o que seguiu para a tramitação na Câmara dos Deputados foi exatamente aquilo votado e aprovado na comissão respectiva.

Conversei com o eminente Deputado Jamil Haddad e pedi-lhe que aguardasse a chegada ao Brasil do Senador Almir Gabriel, nosso Presidente, para então, nós três, irmos a fundo nessa questão. S. Ex.^a se comprometeu que assim o faria e que ontem me procuraria para que fôssemos, eu e ele, ao Senador Almir Gabriel discutir o assunto.

Esteve comigo no Senado, mas não quis me acompanhar ou não se propôs a me acompanhar até o Senador Almir Gabriel.

À tarde, sou surpreendido em meu gabinete por meu secretário que recebera, de um jornalista da *Folha de S. Paulo*, um pedido de informações a respeito de um ato que implicava uma falsidade ideológica, num ato de corrupção que era a falsificação de um parecer sobre o nosso projeto.

Ora, Sr. Presidente, a essa altura nós só não tínhamos recebido as notas taquigráficas que estavam sendo providenciadas juntamente com a respectiva fita gravada da reunião da Comissão. Pela manhã, compareci à Sustel com as notas taquigráficas e com a fita na qual o Sr. Deputado, então Senador Jamil Haddad, dava o seguinte parecer, que levei para que aqueles que não conhecem o assunto tenham a idéia do que ocorrerá, realmente, no dia 29 de novembro de 1990, na Comissão:

“O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Solicito ao nobre Senador Jamil Haddad que faça a leitura do parecer sobre o item 3 da pauta.

O SR. RELATOR (Jamil Haddad) — Sr. Presidente, o parecer já está, inclusive, assinado pelo Senador Mário Maia. Assim, farei apenas a leitura.

É um parecer longo, que os colegas já têm e que é favorável, mas com apresentação de emendas.

A Emenda nº 1 considera resíduo de serviço de saúde o lixo e os resíduos gerados pelas ações de proteção e recuperação de saúde, pessoas e animais, executados por serviços de saúde e veterinária, bem como gerados pela pesquisa médica e veterinária, pela medicina legal e anatomia patológica e pela produção e testagem de produtos biológicos de uso animal.

A Emenda nº 2 refere-se ao inciso II do art. 2º, dando-lhe a seguinte redação:

“Lixo séptico: resíduos que constituem risco biológico por conterem patógenos que causam risco de infecção ou adoecimento para as pessoas que entram em contato com eles, compreendendo: resíduos infectados ou contaminados, aqueles provenientes das unidades de serviço onde clientes pacientes ou animais tenham acesso, onde haja manipulação de suas excreções ou secreções tais como: objetos pontiagudos e cortantes, agulhas, lâminas e bisturis.”

S. Ex.^a continua, Sr. Presidente, a ler as emendas e as aprovando.

Terminada a leitura das emendas, o Senador Almir Gabriel coloca em discussão, quando então o Senador Odacir Soares pede a palavra e diz:

“Sr. Presidente, queria apenas fazer uma sugestão aqui ao Relator, se souber, para acrescentar no Título III, onde fala das obrigações da administração municipal; e do Distrito Federal, porque está fora o Distrito Federal.

Incluo nas obrigações de manter um serviço de incineração ou de tratamento específico do lixo hospi-

tar também o Distrito Federal, que, por um lapso, não constou do nosso projeto.”

O SR. JAMIL HADDAD — Sr. Presidente, quero deixar bem claro que li o relatório do Senador Mário Maia — enfatiza, em cuja análise nem pude me aprofundar.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — A sugestão será levada ao Relator e creio que nenhuma dificuldade haverá na aprovação.

Em votação.

Como vota o Senador Cid Sabóia de Carvalho?

O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO — Sim, com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — João Calmon?

O SR. JOÃO CALMON — Sim; com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — José Fogaça?

O SR. JOSÉ FOGAÇA — Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Ronaldo Aragão?

O SR. RONALDO ARAGÃO — Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — João Lobo?

O SR. JOÃO LOBO — Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Odacir Soares?

O SR. ODACIR SOARES — Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Lourival Baptista?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA — Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Jutahy Magalhães?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Oziel Carneiro?

O SR. OZIEL CARNEIRO — Com o Relator.

O SR. PRESIDENTE (Almir Gabriel) — Jamil Haddad?

O SR. JAMIL HADDAD — Com o Relator, com o acréscimo do Senador Odacir Soares.

Ora, Sr. Presidente, por se tratar de projeto terminativo, todos os demais membros foram chamados e votaram “sim”.

Foi aprovado, por unanimidade na Comissão, no dia 29 de novembro de 1990, o meu projeto, com o parecer elaborado pelo Senador Mário Maia e relatado pelo Senador Jamil Haddad.

Daí por que, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a nossa surpresa e o nosso espanto que os jornais de hoje estampem uma notícia desse jaez, dizendo: “Deputado diz que teve assinatura falsificada”.

Ora, Sr. Presidente, não há nenhuma assinatura falsificada. As assinaturas que constam do projeto original são do Senador Mário Maia. O Senador Jamil Haddad assinou como relator. E, na redação final, consta, em todas as páginas, a rubrica do Senador Almir Gabriel, então presidente da comissão.

Eram estas as explicações que gostaria de dar, Sr. Presidente, sendo eu o pai da criança, autor do projeto, por certo essas dúvidas respingariam em mim, pois quem mais estaria interessado na aprovação do que o próprio autor do projeto?

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eram estas as declarações que gostaria de fazer. (Muito bem!)

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem esta Casa recebeu a visita de um dos mais extraordinários parlamentares do mundo. Não estou exagerando, não. Vou repetir, um dos mais extraordinários parlamentares do mundo.

Trata-se do Senador Emílio Táviani, Vice-Presidente do Senado da Itália. Emílio Táviani está andando pelo mundo, divulgando a verdadeira história de Cristóvão Colombo até encontrar a América.

Na fala extraordinária e interessantíssima do erudito Senador, ele disse jocosamente: Qual o pecado que é cometido sempre pelo político? Ficamos perplexos, e ele disse: "Não é, como muitos pensam, cobiçar a mulher do próximo, nem se trata do pecado de não amar a Deus!" E terminou por revelar o mandamento contra o qual mais pecamos: "Não matarás!" E ele disse: "Nós matamos pela língua!"

Por isso, Sr. Presidente, muitas vezes, nesta Casa, tenho me levantado para defender não a pessoa culpada, mas aquelas pessoas que se pretendem inculpar de maneira leviana e superficial, antes de se chegar ao final de uma verificação séria. No caso, não foi um Senador: Seria o Senador Francisco Rollemberg? O Senador Almir Gabriel? Os Senadores que assinaram? Não. No caso, generalizou-se e, o que é pior, com isso passa-se a ter dúvidas sobre a Instituição — uma instituição que é capaz de chancelar e aprovar um projeto que não existia; uma instituição que, com a complacência, com a convivência do Presidente do Senado — diz a notícia — aprova um projeto que não existiu! Qual será verdadeiramente a repercussão do desmentido, que terá que vir, para as pessoas que leram essa "novela"? O Brasil é um País que vive de novelas, não é? E qual será a repercussão da "novela"? Da novela, eu sei! Neste momento, pelo Brasil afora, estamos cultivando, com muita garra, o pessimismo e, principalmente, a cobrança. Somos um País cobrador, cobramos de todo mundo: dos políticos, do Executivo, da imprensa. A imprensa cobra de nós e nós cobramos de todos. Só não estou vendo ninguém para pagar a conta, e quero saber quem vai pagá-la, porque agora passa a pesar sobre o Senado Federal e sobre o Congresso Nacional. Quantos vão ler o desmentido?

Sr. Presidente, como chamaríamos esses crimes que se cometem contra instituições imprescindíveis para a construção de um Estado democrático? O Sr. Senador Emílio Táviani disse que pecamos contra o quinto mandamento: matamos pela língua. S. Ex^a falou ontem, e hoje nós vimos o assassinato.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Portanto, com as intervenções dos eminentes Senadores Almir Gabriel, Francisco Rollemberg e Ronan Tito, a Mesa reitera os termos do esclarecimento agora transmitido e dirigirá convite ao nobre Deputado Jamil Haddad, para que a fita que vai ser rodada para conhecimento dos Srs. Jornalistas tenha também a assistência do ilustre Representante do Rio de Janeiro, que, nesta Casa, durante quatro anos, pontificou como uma das figuras mais destacadas, podendo oferecer S. Ex^a próprio o testemunho da correção com que sempre atuou o Senado Federal, até mesmo em momentos difíceis que representaram a defesa da prerrogativa do Senado Federal. S. Ex^a se transformou, em determinado momento, em arauto da defesa dessas prerrogativas. Sobretudo quanto se questionava a necessidade de pleno conhecimento dos nomes de depositantes do sistema bancário nacional que teriam se favorecido com informações privilegiadas. Recordo que o então Senador e hoje Deputado Jamil Haddad contou com a nossa mais decidida colaboração, dando lugar a que a esta Casa chegassem volumes de documentos remetidos pelo Banco Central, que foram encaminhados imediatamente ao nobre Deputado e ontem Senador Jamil Haddad. Naturalmente, S. Ex^a ainda deve estar debruçado sobre essa meia tonelada de documentos e, certamente, em breve ou em oportunidade que entender adequada, falará ao povo brasileiro sobre essa documentação. Mesmo revestida de confidencialidade, ela deve ter permitido que se extraísse algumas lições importantes para o exercício da prerrogativa de fiscalização e controle a cargo do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência informa aos Srs. Senadores que, por razões de saúde, o Titular do Ministério do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri, não pôde comparecer nesta tarde ao Senado Federal, nos termos de convocação aprovada. S. Ex^a pediu escusas e dispôs-se a vir na próxima semana, para oferecer os esclarecimentos reputados indispensáveis no requerimento que originou a sua convocação e nas intervenções que certamente os Srs. Senadores entenderão de fazer chegar ao Titular dessa Pasta ministerial.

Em razão disso, não se cumprirá a Ordem do Dia programada. A Mesa manterá as inscrições que foram feitas para interpelação ao Ministro Antônio Rogério Magri, se S. Ex^a aqui estiver na terça ou quarta-feira da semana entrante.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa sente-se no dever de lembrar aos Srs. Senadores que hoje, às 19 horas, deverá estar reunido o Congresso Nacional para a apreciação de vetos presidenciais, o primeiro deles que incidiu sobre a política salarial brasileira.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pela ordem.) — Sr. Presidente, a sessão está por ser encerrada?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Claro, nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Sr. Presidente, gostaria apenas de informar que o Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, Márcio Marques Moreira, disse-me ontem que, até o dia de hoje, enviaria a V. Ex^a a resposta ao ofício dessa Presidência, de 26 de setembro de 1991, relativo ao

restabelecimento do acesso ao SIAFI. Tendo dialogado com o Presidente da República, o Ministro Jarbas Passarinho afirmou-me, na sexta-feira última, que, por ordem de Sua Excelência, seria restabelecido o pleno acesso do Senado ao sistema e que isto seria comunicado oficialmente.

Assim, solicito a V. Ex^a, Sr. Presidente, que, tão logo chegue a esta Casa o ofício do Ministro Marcílio Marques Moreira, possa o Senado dele tomar conhecimento. Nessa oportunidade, seria divulgado, então, o primeiro ofício dessa Presidência juntamente com a resposta, que será uma informação muito significativa para a defesa das prerrogativas do Senado Federal. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Líder, Senador Eduardo Suplicy, V. Ex^a pode ficar tranqüilo, porque tão logo a correspondência agora referenciada por V. Ex^a chegar às mãos da Presidência, a Casa dela terá conhecimento formal. Antes disso, V. Ex^a será por mim cientificado não apenas do ingresso do documento na Casa, mas também dos seus termos, para que, se for o caso, V. Ex^a possa comentá-lo na tribuna do Senado Federal.

O Sr. César Dias — Sr. Presidente, antes do término da sessão, seria possível, na forma regimental, fazer uma breve comunicação?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nobre Senador César Dias, praticamente esta sessão foi convocada com a Ordem do Dia para ouvir o Ministro do Trabalho e da Previdência Social, Antônio Rogério Magri. A Casa, certamente, sentir-se-á brindada com a intervenção da tribuna, que V. Ex^a fará com o brilho habitual na próxima oportunidade.

O Sr. César Dias — Muito obrigado, Sr. Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — César Dias — Eduardo Suplicy — Epitácio Cafeteira — Hugo Napoleão — Lavoisier Maia — Márcio Lacerda — Nelson Wedekin.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 85, DE 1991

(Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 85, de 1991 (nº 1.793/91, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dá nova redação ao § 1º do art. 3º e aos arts. 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, ao caput do art. 37 do Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976 e ao caput e § 2º do art. 10 da Lei nº 2.145, de 29 de dezembro de 1953. (Dependendo da votação do Requerimento nº 781, de 1991, de extinção da urgência).

— 2 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 171, DE 1989 — COMPLEMENTAR

Votação, em turno único do Projeto de Lei do Senado nº 171, de 1989. — Complementar, de autoria do Senador

Fernando Henrique Cardoso, que define, nos termos do inciso I do art. 161 da Constituição Federal, o valor adicionado para fins de cálculo da participação dos municípios na receita do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transportes Interstadual e Intermunicipal e de Comunicação, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 428, de 1990, e 260, de 1991, das Comissões

- de Assuntos Econômicos; e
- de Constituição, Justiça e Cidadania.

— 3 —

REQUERIMENTO Nº 490, DE 1991

Votação, em turno único do Requerimento nº 490, de 1991, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando, nos termos regimentais, a inclusão, em Ordem do Dia, do projeto de Resolução nº 40, de 1991, de sua autoria, que suspende temporariamente os limites previstos no art. 3º da Resolução nº 58, de 1990.

— 4 —

REQUERIMENTO Nº 791, DE 1991

Votação, em turno único do Requerimento nº 791, de 1991, de autoria do Senador Epitácio Cafeteira, solicitando, nos termos regimentais e com base no art. 50 da Constituição Federal, seja convocado o Senhor Ministro de Estado da Infra-Estrutura, Doutor João Eduardo Cerdeira de Santana, para prestar, perante o Plenário desta Casa, informações sobre o fechamento do sítio geológico de Serra Pelada.

— 5 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 81, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único do Projeto de Lei da Câmara nº 81, de 1990 (nº 4.059, de 1989, na Casa de origem), que estabelece as diretrizes para os Planos de Carreira do Serviço Público Civil da União e dá outras providências. (Dependendo da votação do Requerimento nº 829, de 1991, de adiamento da discussão).

— 6 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 16, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do Regimento Interno)

Dá nova redação ao caput do art. 64 da Constituição Federal, instituindo a alternância no início de tramitação de projetos de origem externa. (1º signatário: Senador Alfredo Campos).

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 40 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDUARDO SUP LIC Y, NA SESSÃO DE 1º-11-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EDUARDO SUP LIC Y (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, em tempo, os Líderes do PMDB, PSDB, PFL e o Partido

dos Trabalhadores apresentaram requerimento solicitando seja extinta a urgência, no que diz respeito ao projeto de lei que foi aprovado, em regime de urgência, pela Câmara dos Deputados, referente à Zona Franca de Manaus, que possibilitaria a montagem de caminhões, camionetas e utilitários, concedendo isenção total de impostos para importação de matérias-primas, para a fabricação desses tipos de veículos, e isenção de IPI para a venda, em todo o território nacional, créditos de ICMS, isenção da taxa de 1,8%, que se paga para qualquer guia de importação e, ainda isenção de Imposto de Renda por 15 anos.

Este é um projeto que passou, de uma forma fulminante, na Câmara dos Deputados, sem que houvesse a consideração responsável das consequências que decisões como essas poderiam advir para o conjunto das indústrias em São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, em todo o território nacional, porque se criaria na Zona Franca de Manaus algo como um conjunto de incentivos simplesmente extraordinário.

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Ex^a um aparte, esclarecedor e importante?

O SR. EDUARDO SUPLYCY — Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Amazonino Mendes, que é do Amazonas e conhece muito bem a Zona Franca de Manaus.

O Sr. Amazonino Mendes — Antes de mais nada, cumprimento o ilustre Senador Eduardo Suplicy, não apenas pela intervenção que faz neste momento mas, sobretudo, pela sua quase que ubiquidade frente aos problemas nacionais e às ações sistemáticas e permanentes no cumprimento estrito do seu dever nesta Casa, já que é o único do seu Partido e, por si só, é capaz de tamanha abrangência, pois que não há uma sessão nesta Casa em que não prontifique a responsabilidade, a seriedade, a competência e o brilho do ilustre Senador. A matéria em pauta tem sido discutida, como ocorreu ontem na palavra do ilustre e eminente Senador Jutahy Magalhães, na oportunidade em que encaminhava votação a propósito de matéria não-oriária do ilustre Senador Eduardo Suplicy. S. Ex^a teceu comentários em relação a essa matéria, mas não permitiu apartes por ser anti-regimental. Agora, louvo essa ação do ilustre Senador porque este é o momento próprio em que poderemos trazer ao conhecimento desta Casa informações, de parte a parte, sobre a matéria. Na verdade, esse projeto não pretende inovar nada. Essa história de dizer que queremos fabricar na Zona Franca de Manaus caminhões, ônibus, pick-ups etc., com isenções fiscais, isso não existe. Ou melhor, isso existe desde 1967. A rigor, o que ocorre muito neste País, o que até se compreende, em função desse cipoal de leis, é a virtual impossibilidade de se conhecê-las. Assim, de saída, *ab initio*, de plano, combatemos, de forma incisiva, a idéia de que se estaria querendo criar essa facilidade para a Zona Franca de Manaus. Ela está contida no Decreto nº 288, não revogado, de 1967. O que verdade, é que o nosso País, com suas deficiências industriais e com a sua nova tendência — que, a essa altura, me parece que não tem mais volta — de abertura do mercado, com a conseqüente redução de alíquotas de importação, esse modelo, num abrir e fechar de olhos, inviabilizou, por completo, a Zona Franca de Manaus. Se não, vejamos: vamos tomar como exemplo uma indústria de aparelhos de televisão. Pouca gente sabe, neste País, que um televisor fabricado na Zona Franca de Manaus tem 90% de insumos nacionais, de componentes brasileiros ou, melhor dizendo, componentes paulistas. E aqui abro um parêntese para dizer que a Zona Franca

de Manaus gera mais empregos diretos em São Paulo do que na própria área da Zona Franca. É preciso que a Nação saiba que se a Zona Franca importa um bilhão de dólares do exterior, ela importa três bilhões e meio de São Paulo. O que é mais grave é que, enquanto vivíamos sob o regime da reserva de mercado, a população brasileira, escravizada, era obrigada, sem direito de opção, a adquirir esses bens fabricados com esses insumos nacionais que, frente aos congêneres internacionais, são inegavelmente mais caros e obsoletos. Então, era num mercado forçado, cativo, que a Zona Franca de Manaus sobrevivia. Agora, não. Agora, as prateleiras de São Paulo estão repletas de televisores alemães, japoneses, coreanos, de melhor qualidade e com preços inferiores. A continuar assim, São Paulo vai começar a perder os empregos diretos gerados pela Zona Franca de Manaus, e a Zona Franca de Manaus vai fechar. Este projeto de lei pretende tão-somente adaptar a Zona Franca de Manaus à nova realidade. Um outro fator que no momento próprio espero trazer à consideração dos Senadores, ao conhecimento dos Senadores, é que a verdadeira zona franca que existe neste País chama-se Paraguai. Esta é a zona franca. Tenho os números, os dados impressionantes das importações que o Paraguai faz de televisores, por exemplo, com o nosso sistema — lá no Paraguai o sistema é diferente. Esses televisores são todos introduzidos no mercado brasileiro. É impressionante o valor e o número de negócios que o Paraguai faz com o Brasil de forma marginal, debaixo das nossas barbas e sob a nossa complacência. Meu ilustre Senador, cujo respeito canto e decanto, com as minhas convicções de não limitar minha admiração pelas pessoas de mérito, hoje, em Manaus, a CUT, a CGT e todos os representantes dos 80 mil trabalhadores da Zona Franca de Manaus estão me aguardando para discutirmos a matéria, superapreensivos e acenando com a possibilidade de uma greve de protesto, porque não se agüenta mais, na Zona Franca de Manaus, as intervenções constantes, permanentes, sistemática nos nossos destinos, que acontecem, via de regra, através de portarias, instruções normativas, atitudes ao arpejo da lei etc., dando uma insegurança permanente àquela região. Só para concluir, pois acho que estou me alongando debaixo da complacência do ilustre Senador, é a Anfavea que, em última análise, está fazendo esse lobby, é a indústria automobilística brasileira, essa falsa indústria que está aí, que não re replica um centavo no Brasil, porque o que ganha aqui manda para fora; que não melhora seus carros porque o Brasil, apesar da redução de alíquotas, ainda tem reserva de mercado no setor. É uma indústria que sempre foi contemplada com o dinheiro público brasileiro, com o suor do trabalhador brasileiro, e, no entanto, o peso de sua folha de pagamento não vai além de 11%. Isso é um crime, isso é um escárnio! Pois é essa mesma indústria, habituada a sugar o sangue e o suor dos brasileiros, que está criando toda essa celeuma, e o faz de forma indigna. A indústria automobilística enviou seu representante, Sr. Jacy Mendonça, às reuniões do Ministério da Economia, onde se tratou da matéria com todas as letras, com todos os detalhes e com todos os pormenores. A bem da verdade, essa indústria tem o descaramento de usar dois pesos e duas medidas, porque, sem embargo desse direito avoengo, constante do Decreto-Lei nº 288, desde 1967, que teria a Zona Franca de Manaus poderes para fabricar veículos utilitários, o conceito de utilitário ficou em zona cinzenta para esse efeito. No entanto, a indústria automobilística brasileira entende que um automóvel Gol, de três portas, é considerado utilitário, porque assim ela recebe os incentivos. Na verdade, Sr. Senador, a situação...

O SR. PRESIDENTE (Esperidião Amin. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência lembra ao nobre aparteante que os apartes devem durar dois minutos, e sugere ao nobre Senador Eduardo Suplicy que também aparteie. (Risos.)

O Sr. Amazonino Mendes — Sr. Presidente, vou concluir o meu aparte. Ilustre Senador Eduardo Suplicy, a matéria é realmente longa e quero, antes de terminar a minha locução, fazer as minhas vênias a essa veia incomparável de humor com que nos brinda este Presidente luzidio que está à Mesa. Mas, em síntese, reserve-me, então, o direito de, **a posteriori**, inclusive, até, quem sabe, numa reunião comum de Lideranças, dissecar a matéria e, com perdão necessário, sei que tem agasalho do ilustre Senador, despeço-me deste aparte. Sei que o fiz, consultando as convicções livres e dignas do ilustre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Considero da maior importância, Senador Amazonino Mendes, que tenha V. Exª trazido essas informações para o debate que haveremos de travar nos próximos dias. É claro que se trata de questão da maior importância para as empresas, para os que trabalham nas empresas da Zona Franca de Manaus. Mas também é preciso analisar as repercussões de medidas tais, como as colocadas nesse projeto de lei, para o conjunto das diversas indústrias, na verdade, não apenas da indústria automobilística e de todas que se inter-relacionam com ela, seja em São Paulo, em Minas Gerais, no Paraná, no Rio Grande do Sul, no Rio de Janeiro, no Nordeste, e assim por diante. O que nos assustava era a forma muito rápida de tramitação, mas o fato de ela aqui vir tão rapidamente, está ensejando um debate que será oportuno.

Ainda ontem, na Comissão de Assuntos Econômicos, diante do aumento extraordinário dos preços de automóveis, decidido pela GM, pela Fiat, pela Volkswagen, pela Ford, pela Autolatina, pelas empresas montadoras de automóveis, fizemos um requerimento, aprovado por unanimidade naquela Comissão, para que venham, nos próximos dias, discutir conosco, os Presidentes das indústrias montadoras, bem como os Presidentes dos sindicatos de trabalhadores, das respectivas áreas de origem. Por que razão? Para que os Presidentes dessas indústrias possam explicar por que razão, por exemplo, os preços de alguns automóveis, de setembro para outubro, aumentaram em 120%. Por que razão evoluíram dessa maneira? O que acontecia quando havia o controle de preços, e o que acontece quando há a abertura da economia, no sentido de se permitir a entrada de veículos estrangeiros no mercado nacional? Parece não estar havendo o efeito disciplinador de criar maior competição, para se evitar esses aumentos tão abusivos de preços. O que estará havendo? E, ao mesmo tempo, possam os reponsáveis, por essas indústrias, explicar como é que tem evoluído, em termos da sua distribuição, o valor adicionado por cada uma delas, porque, dele, teremos a destinação de recursos para os impostos, para os aluguéis, para os juros, para os lucros e para os salários.

O Dieese, assessorando o Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos, de São Bernardo e Diadema, tem mostrado que a participação dos salários nos valor adicionado e no preço final da indústria automobilística tem diminuído ao longo desses últimos anos. É preciso que se expliquem as razões disso. Os trabalhadores têm apresentado uma planilha, que tem sido discutida e questionada pela Anfavea. Seria interessante que possam os Senadores discutir com os representantes da indústria e com os trabalhadores na mesma mesa.

Recentemente, houve na Argentina, e já pela segunda vez, um entendimento, pelo qual as empresas, sentando os seus responsáveis com os trabalhadores e com o governo, chegaram a um entendimento tal, pelo qual houve a diminuição de alíquotas de certos impostos, garantia, por parte dos empresários, de que iria haver aumento da produção, do nível de emprego e contenção de preços. E os trabalhadores, aí, tiveram negociação coletiva à luz desse acordo. Seria importante, quem sabe possa o Senado Federal ser um catalizador desse tipo de entendimento.

V. Exª, Senador Amazonino Mendes, mencionou que os trabalhadores, na Zona Franca de Manaus, da CUT, da CGT e da Força Sindical, estão preocupados, porque V. Exª hoje irá dialogar com eles. Eu gostaria de transmitir que também os trabalhadores da CUT, da Força Sindical e da CGT, em São Paulo e nos diversos Estados, onde há indústria automobilística, indústrias de componentes eletrônicos e indústrias de uma maneira geral, estão preocupados com esse projeto. O próprio Governador Luís Antônio Fleury Filho, ontem, telefonou-me, e a outros Senadores também, como está registrado na imprensa de hoje. O Governador, há muito tempo não dialogava com o Senador Mário Cóvas, ligou também para S. Exª, para o Senador Fernando Henrique Cardoso, preocupado com essa situação, pois é o reponsável pela economia paulista. S. Exª pediu-nos que estívéssemos muito atentos à tramitação desse projeto.

Senador Amazonino Mendes, estou avaliando que é da nossa responsabilidade justamente discutir, em detalhe, esse projeto. Eu, em princípio, formulei duas propostas de emenda a esse projeto do Executivo. Vou lê-las, para conhecimento dos Srs. Senadores.

EMENDA

Dê-se ao art. 7º com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, a seguinte redação:

“Art. 7º Os produtos industrializados na Zona Franca de Manaus, quando dela saírem por qualquer porto do Território Nacional, estarão sujeitas à exigibilidade do Imposto Sobre Importação relativo a matérias-primas, produtos intermediários, materiais secundários nele empregados, calculado o tributo com redução da respectiva alíquota ad valorem em 40 (quarenta) pontos percentuais.”

Justificação

A redução de 88 (oitenta e oito) pontos percentuais, prevista no projeto original, introduzirá grave distorção entre as condições de produção na Zona Franca e nas regiões do País que não desfrutem desse incentivo à importação. Com a redução proposta nesta Emenda, uma matéria-prima, taxada em 20% fora da Zona Franca, recolheria apenas 12% de imposto de importação na região incentivada.

O Sr. Amazonino Mendes — Permite-me V. Exª? É para apoiar V. Exª, é só para concordar com V. Exª, nobre Senador.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não. Vou ler a segunda emenda, assim V. Exª terá a oportunidade de tomar conhecimento dela.

O Sr. Amazonino Mendes — Gostaria que V. Exª me permitisse só esta primeira observação.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Mas a segunda é curtinha, assim V. Exª comentará as duas.

O Sr. Amazonino Mendes — Pois não.

O SR. EDUARDO SUPPLY — EMENDA

Suprima-se o § 1º do art. 7º com a redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.435, de 16 de dezembro de 1975, prevista no art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 85, de 1991.

Justificação

A isenção de imposto de importação nas compras em cascata, na ausência de índices de nacionalização, constitui extrema liberalidade a desestímulo à produção local.

São estas as contribuições que trago. Digo a V. Exª que estou com a cabeça aberta para aprender e discutir, porque não sou um conhecedor da Zona Franca de Manaus, tal como V. Exª o é. Mas, trago aqui a preocupação de todos aqueles que trabalham no Estado de São Paulo e em outras regiões brasileiras.

Tem o aparte V. Exª

O Sr. Amazonino Mendes — Vê V. Exª como há realmente mal-entendidos. Tenho a certeza de que esta emenda decorreu da leitura do projeto, onde consta 88 pontos percentuais, onde há um enorme equívoco de origem. Toda a discussão não foi sobre os 88 pontos percentuais, e sim sobre os 88 %, que são coisas distintas. Na verdade, a Zona Franca de Manaus, hoje, recolhe 15%, em média, de Imposto de Importação. Os 88%, preconizados no projeto, pretendem, tão-somente, dar uma margem de preferência ao investidor e uma segurança e resguardo, em relação a essa política de redução de alíquotas, de 12%.

Quer dizer, há uma diferença de 3%. Haveria um ganho, é verdade, mas apenas de 3%, que pode perfeitamente ser negociado até chegarmos a 15%. Os 40 pontos percentuais que advoga V. Exª são absolutamente compatíveis, porque as alíquotas praticadas hoje no Brasil, sobretudo as mais caras, vão a 60 e poucos por cento. Aplicando-se 40 pontos percentuais recolher-se-ia 20 e poucos por cento, que é uma coisa admissível, é correto. Acho que houve um equívoco muito grande na leitura, e quanto a isto aí, não há dúvida que me penitencio em função da chamada urgência requerida. Haveria que ter essa discussão aclaradora, onde eu faço vênias a V. Exª. Mas não há dúvida que há uma série de equívocos gerando fantasmas inexistentes. É com muita alegria que saio daqui hoje e vou dialogar como os trabalhadores da minha terra, onde vou transmitir inclusive a emenda proposta por V. Exª, que é perfeitamente compatível. Concluindo, arremataria com o seguinte: Sr. Senador, este País vai enfrentar muitas lutas, porque o País é desconcertado regionalmente. Já disse e, certa vez, aqui que 99,2% da receita do Estado do Amazonas é Manaus, é a Zona Franca de Manaus. São Paulo — não vou dizer nenhuma nividade — é a maior cidade nordestina do Brasil, por quê? Porque o Brasil não tem sido Brasil para os nordestinos. Os nordestinos não têm o direito de ter suas indústrias. Esta é a verdade dos fatos. Precisamos tanto quanto possível, neste País, abrir mão de parte dos nossos interesses, pois não conseguiremos nunca nenhum entendimento se continuarmos com egoísmo e essa falta de patriotismo. É evidente, é necessário que haja um consenso nacional de amor à integridade brasileira pois, só assim, poderemos consubstanciar uma

democracia verdadeira, por esta via, por este caminho claro do diálogo, e através das representações setoriais da sociedade. Muito obrigado, e é com muita alegria que fiz este aparte, e mais uma vez agradeço a V. Exª

O SR. EDUARDO SUPPLY — Senador Amazonino Mendes, gostaria que isso pudesse ser feito o quanto antes. Os Presidentes das indústrias e os representantes dos trabalhadores já devem estar convidados para debater a questão do aumento de preços, acredito que será a oportunidade para se dialogar sobre o projeto, e tenho a certeza que isso será um dos assuntos da maior importância.

O Sr. Amazonino Mendes — Se me permite um pormenor que eu esqueci e é grave. A matéria é urgente porque trata de matéria fiscal, que, se não for aprovada nesse exercício a Zona Franca entrará no limbo do ano que vem.

O SR. EDUARDO SUPPLY — Exatamente, agora teremos que estudar as propostas de natureza tributária e, neste mês, com grande atenção, inclusive à luz da mensagem que o Presidente da República neste instante, está transmitindo à Nação, sobre a reforma tributária proposta. Segundo o que diz a imprensa, hoje, a reforma tributária levará em conta a isenção do Imposto de Renda para os que ganham de sete salários mínimos e meio até 337 mil cruzeiros; depois, irá cobrar 25% dos que ganham de 337 mil a 2,4 milhões de cruzeiros e para os salários maiores, 35%. O que se sabe, o que se pode prever já, é que para os assalariados que terão o desconto na fonte haverá uma disciplina muito forte no sentido de cobrar efetivamente o Imposto de Renda. Não se tem, igual regra na cobrança do Imposto de Renda para diversos outros, como os rendimentos de capital. É necessário que haja também maior urgência no exame pelo Congresso Nacional, no que diz respeito ao Imposto sobre Grandes Fortunas, que já foi apreciado pelo Senado Federal e que está tramitando na Câmara dos Deputados. Avalio que ainda terci que conhecer mais de perto os detalhes da proposta da reforma tributária. Mas seria a oportunidade para que o Governo pensasse não apenas no aspecto de estar arrecadando um volume de recursos suficientes para fazer frente às suas necessidades e tirar a economia brasileira, da problemática e déficit orçamentário que enfrenta. Seria a oportunidade de se fazer justiça! Seria a oportunidade de se pensar como melhor distribuir a renda. E à luz de uma reforma tributária é que, mais uma vez, coloco que seria interessante que, nessa reforma, se levasse em conta a proposição do Imposto de Renda Negativo, que seria consistente inclusive com o que aqui se propõe. Se para aqueles que ganham acima de 2,4 milhões se cobrará 35%, se para aqueles que estão na faixa de 337 mil a 2,4 se cobrará 25%, o que teria consistência com a melhoria da distribuição da renda, com a erradicação da miséria, da pobreza, neste País, seria pensar-se em criar um Imposto de Renda Negativo para aqueles que ganhassem digamos até 90 mil ou 100 mil cruzeiros mensais, para que tivessem direito a um complemento de renda igual a uma proporção que poderia variar de 30 a 50%, dependendo da disponibilidade de recursos da diferença entre o patamar mínimo que se definisse 90, 100 mil cruzeiros, e o nível de rendimento da própria pessoa.

Sobre esse tema voltaremos a falar na próxima semana. (Muito bem!)

**ATA DA 156ª DE SETEMBRO DE 1991
EM 18 DE SETEMBRO DE 1991**

(Publicado no DCN — Seção II — de 19-9-91)

RETIFICAÇÕES

À página nº 6083, 2ª coluna, imediatamente após a legislação citada que acompanha o Projeto de Lei da Câmara nº 77/91, que autoriza o Poder Executivo a instituir o Serviço Social Autônomo "Associação das Pioneiras Sociais" e dá outras providências, em seu despacho,

Onde se lê:

(*À Comissão de Constituição e Cidadania.*)

Leia-se:

(*À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.*)

À página nº 6086, imediatamente após o quadro do Edital nº 117/91 aprova o ato que outorga permissão à Rádio Serra da Mesa Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na cidade de Minaçu, Estado de Goiás, inclua-se por omissão o seguinte despacho:

(*À Comissão de Educação.*)

À página nº 6087, imediatamente após o quadro do Edital nº 153/89-TV, que acompanha o Projeto de Decreto Legislativo nº 118/91, que aprova o ato que outorga concessão à Televisão Independente de São José do Rio Preto para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, inclua-se por omissão o seguinte despacho:

(*À Comissão de Educação.*)

À página 6099, 1ª coluna, na autoria do Requerimento nº 607/91,

Onde se lê:

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1991 — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

Leia-se:

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1991 - Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy**.

À página 6099, 1ª coluna, na autoria do Requerimento nº 608/91,

Onde se lê:

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1991 — Senador **Teotônio Vilela Filho**.

Leia-se:

Sala das Sessões, 18 de setembro de 1991 — Senador **Teotônio Vilela Filho**.

À página 6099, 2ª coluna, no Requerimento nº 610, de 1991, na sua numeração,

Onde se lê:

REQUERIMENTO Nº 160, DE 1991

Leia-se:

REQUERIMENTO Nº 610, DE 1991

**ATA DA 171ª SESSÃO, REALIZADA
EM 2 DE OUTUBRO DE 1991**

(Publicado no DCN — Seção II — de 3-10-91)

RETIFICAÇÃO

À página 6660, 2ª coluna, na apreciação de matéria após a Ordem do Dia, ao anunciar a votação do Requerimento nº 684, de 1991, o Sr. Presidente,

Onde se lê:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 168, que...

Leia-se:

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se agora à votação do Requerimento nº 684/91, que...

**ATA DA 173ª SESSÃO, REALIZADA
EM 3 DE OUTUBRO DE 1991**

(Publicada no DCN — Seção II — de 4-10-91)

RETIFICAÇÃO

À página 6702, 2ª coluna, na autoria do Requerimento nº 686/91,

Onde se lê:

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1991 — Senador **Valmir Campelo**.

Leia-se:

Sala das Sessões, 3 de outubro de 1991 — Senador **Valmir Campelo**.

ATAS DE COMISSÃO

ATAS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, CRIADA ATRAVÉS DO REQUERIMENTO Nº 167, DE 1991, DESTINADA A INVESTIGAR AS DENÚNCIAS DE CORRUPÇÃO E IRREGULARIDADES NA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS.

(*) Atas da 2ª a 14ª Reuniões.

(*) Publicadas no Suplemento à presente edição.